ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS 99

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos personalizados, brindes institucionais, material promocional, camisetas, fardamentos e demais itens personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Caraubas/RN.

METODOLOGIA ADOTADA

A presente Análise de Riscos foi elaborada com base na identificação dos principais eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução da futura contratação, considerando as características dos materiais personalizados e as particularidades inerentes ao Sistema de Registro de Preços.

Os riscos foram classificados conforme:

- **Probabilidade:** Baixa, Média ou Alta;
- **Impacto:** Baixo, Médio ou Alto;
- **Nível de Risco:** Baixo, Moderado ou Alto.

MATRIZ DE RISCOS CONSOLIDADA

	Fase	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Consequência
	Planejamento	Dimensionamento inadequado dos quantitativos pelas Secretarias	Baixa	Alto	Moderado	Insuficiência ou excesso de quantitativos registrados
	Planejamento	Estimativa de preços incompatível com o mercado	Baixa	Alto	Moderado	Sobrepreço ou licitação deserta/fracassada
R3	Contratação	Participação de empresa sem capacidade técnica para produzir os	Média	Alto	Alto	Atrasos, produtos de baixa qualidade ou inexecução contratual

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS 100

		materiais personalizados				
R1	Execução	Divergência entre a arte aprovada e o material efetivamente fornecido	Média	Alto	Alto	Rejeição dos produtos e necessidade de substituição
R5	Execução	Atraso na entrega dos materiais	Média	Alto	Alto	Comprometimento de eventos, campanhas e ações institucionais
R6	Execução	Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações do Termo de Referência	Média	Alto	Alto	Recusa do recebimento e aplicação de sanções
R7	Execução	Variação significativa dos custos dos insumos durante a vigência da Ata	Média	Médio	Moderado	Solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro
R8	Execução	Baixa durabilidade da personalização (desbotamento, descascamento ou defeitos de impressão)	Média	Médio	Moderado	Necessidade de substituição dos produtos
R9	Execução	Erros nas informações constantes das artes (nomes, logomarcas, datas ou textos)	Baixa	Alto	Moderado	Perda dos materiais produzidos e retrabalho
R10	Execução	Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa registrada	Baixa	Alto	Moderado	Aplicação de penalidades e eventual convocação de remanescentes

3. TRATAMENTO DOS RISCOS

R1 – Dimensionamento inadequado dos quantitativos

Ação	Tipo	Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS 101

Levantamento prévio das necessidades de cada Secretaria, mediante Solicitações de Despesa devidamente justificadas	Preventiva	Secretarias Demandantes
Consolidação e conferência dos quantitativos pelo Departamento de Compras	Preventiva	Departamento de Compras
Utilização do Sistema de Registro de Preços para aquisições conforme a necessidade efetiva	Contingência	Gestor da Ata

R3 – Empresa sem capacidade técnica

Ação	Tipo	Responsável
Exigência da documentação de habilitação prevista no edital	Preventiva	Agente de Contratação/Pregoeiro
Definição de especificações técnicas claras e objetivas	Preventiva	Equipe de Planejamento
Aplicação das penalidades previstas em caso de inadimplemento	Contingência	Gestor do Contrato/Ata

R4 – Divergência entre arte aprovada e material produzido

Ação	Tipo	Responsável
Aprovação formal da arte antes da produção	Preventiva	Secretaria Requisitante
Exigência de prova digital ou física, quando aplicável	Preventiva	Fiscal do Contrato
Substituição integral dos materiais sem ônus para a Administração	Contingência	Contratada

R5 – Atraso na entrega

Ação	Tipo	Responsável
Definição de prazos de entrega compatíveis com cada demanda	Preventiva	Equipe de Planejamento
Acompanhamento das Ordens de Fornecimento	Preventiva	Fiscal do Contrato
Aplicação das sanções previstas no edital e na Ata	Contingência	Gestor da Ata

R6 – Fornecimento em desacordo com as especificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS 102

Ação	Tipo	Responsável
Especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência	Preventiva	Equipe de Planejamento
Recebimento e conferência dos materiais	Preventiva	Fiscal do Contrato
Recusa do recebimento e substituição dos produtos	Contingência	Contratada

– Erros nas artes

Ação	Tipo	Responsável
Revisão e aprovação formal da arte antes da produção	Preventiva	Secretaria Requisitante
Conferência conjunta entre Contratada e Fiscal	Preventiva	Fiscal do Contrato
Reimpressão dos materiais quando o erro for imputável à Contratada	Contingência	Contratada

MONITORAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos será realizado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes, mediante:

- acompanhamento das Ordens de Fornecimento emitidas pelas Secretarias;
- fiscalização da qualidade, personalização e conformidade dos materiais entregues;
- registro das ocorrências em processo administrativo próprio;
- avaliação do desempenho da empresa registrada;
- aplicação das medidas corretivas e das penalidades previstas na legislação e no instrumento convocatório, quando cabíveis.

CONCLUSÃO

A presente análise demonstra que os riscos identificados são inerentes às contratações de materiais personalizados, porém apresentam probabilidade e impactos passíveis de gerenciamento pela Administração.

As medidas preventivas e de contingência previstas reduzem significativamente a possibilidade de ocorrência de eventos que comprometam a execução contratual,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS 103

permitindo concluir que os riscos são adequadamente controláveis e não constituem impedimento à realização da contratação pretendida, desde que observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

Caraúbas – RN, 31 de julho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP